

NEGROS DO PORTO: O Cotidiano dos Trabalhadores do Porto Carioca na Primeira Década do Século XX

ERIKA BASTOS ARANTES

Mestranda da UNICAMP

A escolha do porto do Rio de Janeiro como objeto de pesquisa não foi feita por acaso. A opção se dá por ser este um setor dos trabalhadores urbanos em que a presença do negro foi muito forte desde os tempos da escravidão, e assim continuou após a abolição. O artigo pretende chamar atenção para o fato de o porto e a região portuária do Rio de Janeiro terem sido locais privilegiados no sentido do conflito, mas também da troca e do convívio entre negros e brancos, mesmo antes da lei Áurea e direcionar os esforços desse estudo para um campo que vai além das relações de trabalho, priorizando a análise de outros espaços de sociabilidade, como as habitações, as ruas e associações ligadas ao lazer, enfim, lugares de convivência dos trabalhadores negros, onde estes dialogam e efetuam suas trocas simbólicas e carnavais com brancos e brancas de diferentes nacionalidades e origens. Também pretendo discutir as políticas repressivas adotadas após 1888, que foram estimuladas, principalmente, pelo receio das elites em relação aos libertos.

Uma Cena Comum: os negros e o cotidiano no porto

Era noite de 4 de setembro de 1909, quando a costumeira ronda policial, ao passar pelo Cais dos Mineiros, recolheu à Delegacia do 2º Distrito Policial, 9 homens que lá se encontravam. A carta do Delegado Rodrigo de Araújo ao Chefe de Polícia, pedia providências:

Faço apresentar a V. Excia. Afim de terem o conveniente destino internados em estabelecimentos de correção e assistência, os indivíduos encontrados em estado de grande **miséria n'uma indigência e vagabundagem mórbida** no cais dos Mineiros, onde estão habituados a permanecer com **grande escândalo e ofensas ao decoro público**.

Não dispensando esta Delegacia de espaço para conter estes **maltrapilhos, fétidos e imundos** em número de nove, rogo a V. Excia. Ordenar que lhes seja dado o destino compatível com as circunstâncias excepcionais em que se acham.

Saudações, O Delegado Rodrigo de Araújo.¹

O documento apresentava, ainda, em anexo, uma pequena ficha dos nove *maltrapilhos, fétidos e imundos* homens presos na ocasião, tendo 8 deles alegado trabalhar em alguma tarefa ligada ao porto: Manoel Costa Paula, português disse trabalhar no Cais dos Mineiros e descansar quando foi preso. Afirmou trabalhar com José Monteiro Ferreira, dono de uma catraia onde costuma dormir. Este não era seu patrão efetivo, mas lhe dava trabalho continuamente; José Engenheiro, português também alegou trabalhar no cais e ali descansar quando foi preso, pois “não tinha modo de pagar uma hospedaria onde pudesse pernoitar”;

Minervino Joaquim dos Santos, preto, brasileiro, disse ser carregador e que, por apresentar um defeito em uma perna, não consegue emprego efetivo, não tendo, por isso, domicílio certo; João Valentin, pardo, brasileiro, alegou ser marítimo e morar na Rua do Livramento, nº 4; O pardo brasileiro Manoel Eugênio Rodrigues Batista apresentou-se como trabalhador de uma das companhias marítimas do porto. Disse morar na Rua dos Arcos e que saía do trabalho quando foi preso; Mariano Bochita, pardo brasileiro, se apresentou como estivador, tomava conta de um bote quando o prenderam; João Cesário da Silva, pardo, afirmou trabalhar com José Roza, dono de uma embarcação e que como “naquela ocasião tinha-se feito ao mar”, foi obrigado a dormir ali, em um dos botes; por fim, o preto Prudêncio Pimenta declarou morar no Curato de Santa Cruz e estar deitado em um dos botes, descansando do trabalho.²

A cena ocorrida na zona portuária carioca nos traz informações interessantíssimas sobre a vida e o cotidiano dos trabalhadores no porto da cidade do Rio de Janeiro, seja em sua rotina de trabalho ou em sua relação com as autoridades policiais.

Em relação ao cotidiano do trabalho, o documento nos permite visualizar alguns aspectos do universo portuário. O primeiro dos nossos personagens, Manoel Costa Paula, por exemplo, disse que trabalhava nas embarcações do Cais dos Mineiros com um tal José Monteiro Ferreira, que lhe dava trabalho mas não era o seu patrão efetivo. O preto Minervino Joaquim dos Santos também alegou não conseguir emprego efetivo, por conta de um defeito na perna, apesar de se declarar carregador. Essa situação não era incomum entre os portuários. Ao contrário, o trabalho do porto era caracterizado pela ausência de vínculo empregatício entre a maior parte dos trabalhadores e os responsáveis pela contratação. Estivadores, carregadores, arrumadores e outras categorias disputavam diariamente o trabalho no cais³.

Todas as manhãs, vários homens se amontoavam na chamada “parede” (local onde as turmas de trabalho eram organizadas) na esperança de ser apontado pelos encarregados das firmas, que eram os responsáveis pela escolha dos braços que seriam contratados para realizar aquele trabalho. Se o indivíduo fosse escolhido, ótimo, havia trabalho e salário no fim da tarde. Caso contrário, o “rejeitado” tinha a opção de voltar para casa resignado e sem dinheiro ou ficar vagando pela região esperando a próxima chamada, se houvesse. Essa espera podia ser em qualquer lugar, desde que não fosse muito afastado do cais, o que levava muitas daquelas almas a enfrentarem as possivelmente longas horas de expectativa em algum dos muitos botequins da zona portuária, que eram o principal ponto de encontro daqueles trabalhadores.⁴ Quando algum desafortunado não conseguia trabalho naquele dia, também não tinha dinheiro. Muitas vezes, ter onde dormir ou não dependia de o sujeito ter sido escolhido pelo encarregado. Se tinha trabalho, poderia pagar uma hospedaria para pernoitar. Se não havia, enfrentava-se a noite num banco de praça ou em alguma

embarcação do cais. Algo semelhante pode ter acontecido ao português José Engenheiro, que ao ser preso disse que “*não tinha modo de pagar uma hospedaria onde pudesse pernoitar*”.

Apesar dessa rotina não ser a de todos os trabalhadores do porto (pois a maioria tinha residência) ela não era assim tão incomum. De fato, as hospedarias da zona portuária eram uma opção razoavelmente barata para os homens do cais. Mesmo os que tinham residência fixa, mas que ficava muito longe das redondezas do cais, poderiam preferir as hospedarias de trabalhadores da zona portuária, assim poderiam se apresentar bem cedo na “parede”. Alguns moradores de bairros mais afastados poderiam escolher os bancos de praça ou os botes do próprio porto por motivos de economia: economizavam o dinheiro da hospedaria e da condução até o local. Assim como um de nossos presos, o preto Prudêncio Pimenta, que declarou ser morador no distante Curato de Santa Cruz, não eram poucos os portuários que moravam em bairros afastados. No entanto, os bairros mais próximos ao porto eram onde se concentravam a maior parte da mão-de-obra portuária.⁵

Os Negros do Porto e a Zona Portuária

Um elemento importante para nossa análise diz respeito à composição étnica dos presos. Dos 8, apenas 2 eram brancos, sendo eles portugueses. Os outros 6 eram brasileiros, sendo 4 pardos e 2 pretos. Ou seja, nenhum dos brasileiros eram brancos.

Apesar de ser uma amostragem muito pequena de pessoas, em uma situação específica, o cruzamento com outras fontes leva-nos a crer que esse número condiz com a realidade “da cor” e da nacionalidade no porto carioca. Investigando a composição étnica dos sócios do “Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café”, sindicato ligado ao trabalho portuário, Cruz concluiu que os homens de cor representavam quase 80% do total entre os anos de 1910-1920.⁶ Mais interessante ainda é perceber que muitos dos sócios do “Resistência” haviam nascido durante a escravidão. Sendo que muitos deles antes de 1871, o que significa que alguns deles poderiam ter sido escravos. O próprio fundador do “Resistência”, Cândido Manoel Rodrigues, era um homem negro nascido no Rio de Janeiro em 1869. Em 14 de outubro de 1906, ano em que uma greve importante levou o “Resistência” para as páginas da grande imprensa, o jornal *Correio da Manhã*, publicou uma foto de cinco dos membros de sua diretoria em companhia de seu conhecido advogado, Evaristo de Moraes. Três desses cinco diretores seguramente eram negros, como afirma Sheldon Maran.⁷ No entanto, na foto do *Correio da Manhã* a má visibilidade levanta dúvidas, podendo se pensar em apenas um dos membros ser branco. Contrariando uma linha historiográfica que pensou o negro ex-escravo como apáticos e incapazes de pensamento autônomo, a fundação do “Resistência” em 1905 é, no mínimo, emblemática, principalmente quando acreditamos que um sindicato forte e combativo como este não nasce de um dia para o outro e sim através de anos de luta dos trabalhadores por interesses comuns.⁸

De fato, o porto do Rio de Janeiro sempre foi considerado uma espécie de “reduto negro”. Consultando os livros de matrícula dos presos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro nos anos de 1901 e 1902, que contém o endereço dos presos, concluímos que a maior parte dos trabalhadores ligados ao trabalho portuário, eram pretos ou pardos. Dos 445 nomes computados até agora, cerca de 54% eram “não brancos”, ou seja, pretos ou pardos. Apesar da diferença numérica não ser tão grande assim, é preciso levar em conta que a população branca no Rio de Janeiro era bem maior, somando em 1890, apenas 37% da população, porcentagem que certamente diminui na primeira década do XX.⁹ Além disso, dos 165 brancos da listagem, 117 eram estrangeiros, principalmente portugueses. A grande maioria dos brasileiros eram pardos ou pretos.¹⁰

Em relação às habitações, os bairros afastados certamente abrigaram muitos portuários. No entanto, as imediações do porto eram os locais preferidos de moradia dos homens do cais. A escolha parece vantajosa: a região, além de ficar próxima ao serviço, tem um histórico de bairros populares, onde era possível encontrar moradia barata bem perto do emprego. Se olharmos mesmo que rapidamente para os Registros da casa de Detenção, o número de presos que declara profissão ligada ao porto com endereço na região é de mais de 50%. Também é interessante notar que há um grande número de pessoas com o mesmo endereço, o que quer dizer que vários daqueles homens habitam uma mesma casa ou, mais provavelmente, o mesmo cortiço.¹¹

Entretanto, essa fonte pode apenas nos **indicar** os principais locais de moradia dos portuários. É preciso levar em conta que esse registro policial, mais do que apontar uma realidade habitacional, pode querer dizer principalmente que ali a ação da polícia era mais dura e contínua. As freguesias de Santa Rita e Santana há muito eram consideradas pelas elites como local de pessoas chegadas à malandragem, ao vício, ao furto e a todo tipo de infração à lei e à ordem¹². A região apresentava a maior concentração de cortiços - tendo sido a morada do célebre “Cabeça de Porco”, na rua Barão de Félix - e de negros da cidade.¹³ Assim, por atormentar os pensamentos das elites temerosas, não era de se estranhar que aquela localidade fosse alvo constante da repressão policial. De qualquer modo, vale ressaltar a importância da região como uma espécie de ponto de encontro entre os homens do cais do porto. Mesmo aqueles que não moravam naquelas redondezas tinham ali um espaço de sociabilidade inegável, seja no trabalho ou no lazer.

O medo das elites e o olhar desconfiado da polícia para aquela área vinha do século XIX e ligava-se ao enorme número de negros da região. Em 1890, por exemplo, Santa Rita e Santana concentravam o maior contingente de africanos da cidade do Rio (27,2% do total). Nesse mesmo ano, o percentual da população de cor (brasileiros ou africanos) da região era maior do que o da cidade como um todo (35,4% dos homens na freguesia de Santa Rita, enquanto o percentual total da cidade era de 28,9%)¹⁴. Esses números mostram que, apesar da maioria branca, era nos arredores do

porto que estavam a maior porcentagem dos negros da cidade, daí o apelido dado àquela região pelo sambista Heitor dos Prazeres: *Pequena África*. E apesar da maioria branca na região, o apelido dado por Heitor dos Prazeres à região é válido quando constatamos que em nenhum outro espaço da cidade, os homens de cor conseguiram se organizar com tanta eficiência, seja politicamente – em sindicatos como o “Resistência” – ou culturalmente – nas agremiações carnavalescas, nas famosas festas das “Tias” baianas, se afirmando no mundo do samba, e nos candomblés.

A Polícia e os “Vadios” do Porto

Voltando aos nossos personagens, uma questão importantíssima que deve ser colocada, diz respeito à própria ação da polícia em relação a esses homens e ao tipo de “crime” em que eles foram enquadrados, ou seja, a vadiagem. Para isso, é preciso entender melhor as transformações pela qual a cidade vinha passando no período.

Nos primeiros anos do século XX o Rio assistiu o auge das reformas urbanas, que pretendia fazer da cidade a “vitrine” do país. Era preciso torná-la moderna, civilizada e limpa. Para isso, era necessário apagar tudo que lembrava o passado escravista, agora visto como símbolo da barbárie e do atraso. A idéia de uma cidade civilizada também pressupunha o embranquecimento da população. Nesse sentido, a adoção de políticas imigrantistas atrelava-se ao “problema” da enorme população de negros e mestiços da cidade - sempre associados ao velho mundo escravista. Para tanto, foi preciso mudar a concepção vigente nos tempos da escravidão, que considerava o trabalho como aviltante, e dar-lhe um sentido enobecedor. O bom cidadão, agora, era o bom trabalhador.¹⁵

O controle da mão-de-obra não estava mais subordinado ao controle senhorial, e sim ao Estado, alterando as dimensões de uma preocupação da classe dominante em relação aos negros e mestiços que permeou todo o século XIX. A teoria de que a experiência do cativo produzia seres degenerados, propícios ao vício e à marginalidade era ainda muito presente no imaginário das elites. Diante da idéia que as classes pobres eram também perigosas, os negros foram as principais vítimas das políticas repressivas, apoiadas na teoria da “suspeição generalizada”, que os colocava, por sua própria condição, como suspeitos *a priori*.

Dessa forma, se o liberto era considerado “naturalmente” degenerado, e o discurso científico veio dar legitimidade a essas teorias, era agora “dever” do poder público agir no sentido de garantir o controle social e a manutenção da ordem. Essa, no entanto, era a visão da elite branca, que queria implementar, de cima para baixo, o ideal do bom trabalhador.

A República, através do Código Penal de 1890, tratou de reunir sob o nome de “contravenção”, algumas práticas que, apesar de já tradicionalmente reprimidas, não eram criminalizadas. Segundo Marcelo Badaró, a primeira década do XX foi especialmente dura na repressão policial às práticas de vadios, mendigos, ébrios e jogadores. O período também é

caracterizado por um esforço policial em identificar e quantificar os indivíduos enquadrados nestas práticas como “contraventores”, em um processo de definição de “o que” e “a quem” controlar.¹⁶

No Rio de Janeiro, uma primeira preocupação com os vadios data do XVIII e estava diretamente atrelados ao controle dos escravos.¹⁷ O medo das revoltas de escravos ou de outras manifestações de luta pela liberdade, estava presentes já no Código de Posturas Municipais de 1830, que atestava a preocupação no controle do trabalho, circulação e comportamento dos escravos urbanos.¹⁸ Após a abolição, o problema passa a ser os libertos. Em 1888 foi elaborado o projeto de repressão à ociosidade, que foi considerado pelos deputados de suma importância, já que pairava sobre o Brasil a idéia de que a abolição traria junto consigo o fantasma da desordem. Para garantir a ordem era necessário que, além de reprimidos, os libertos fossem educados, através de uma verdadeira brigada pedagógica, a viverem em uma sociedade livre como trabalhadores livres. O problema era que, na visão das elites, todo e qualquer liberto era ocioso e, portanto, marginal em potencial.¹⁹

Após a abolição, a “suspeição generalizada” legitimou a atuação da polícia nas grandes cidades.²⁰ Assim, qualquer pessoa que fosse suspeita de vadiagem poderia ser presa e encaminhada para a delegacia para ser, posteriormente, julgada e, conforme o julgamento, recolhida à Colônia Correccional, onde poderiam “se regenerar” através do aprendizado moral imposto pelo trabalho.

Na primeira década do XX, com o recrudescimento do ideário civilizador, a atuação da polícia parece ter endurecido ainda mais em relação à repressão aos vadios. Em outubro de 1899 é aprovada uma lei complementar onde buscava-se mais agilidade no julgamento e punição dos contraventores. Para tanto, os delegados de polícia passaram a ter o poder de produzir os processos por contravenção. Do auto do flagrante à conclusão, todos os passos do processo poderiam ser feitos dentro da esfera policial. O judiciário apenas profeririam as sentenças ou poderiam requisitar novas investigações se julgasse necessário.²¹ Essa prática acabou por facilitar prisões e julgamentos que, no fundo, se baseavam em questões pessoais entre a autoridade policial e o acusado. Muitos indivíduos poderiam ser enquadrados como contraventores por alguma “picuinha” do policial ou simplesmente por estar andando nas ruas em horário considerado de trabalho ou impróprio.

É o caso do preto portuário Sabino Carlos Montezuma, preso por vadiagem em 29 de agosto de 1904 na Rua da América, zona portuária. Apesar de declarar profissão e endereço certo, Sabino foi preso e condenado a 22 dias de prisão. Em sua defesa, escrita de próprio punho, Sabino disse que acreditava “*ser vítima de uma perseguição por parte das autoridades da 9ª Circunscrição Urbana*”, tanto que já havia sido preso anteriormente, sendo que duas vezes no mesmo dia, por puro acinte da parte das autoridades.²²

Não é difícil concluir que por todos os lados os trabalhadores do porto eram suspeitos em potencial da sanha policial aos vadios. Em primeiro lugar pela própria dinâmica do trabalho avulso,

o que fazia com que muitos daqueles homens que não eram chamados para fazer parte das primeiras turmas de trabalho ficassem vagando pela região esperando outra oportunidade. Nos registros da Casa de Detenção é possível constatar que, entre os portuários, o crime de vadiagem é um dos que mais aparecem, perdendo apenas para “desordem” e “roubo”. Além disso, recapitulando, a zona portuária, onde esses homens moravam ou ao menos circulavam, também era um dos alvos preferidos da repressão policial, por se concentrar a maior parte dos pobres, dos cortiços e dos negros da cidade. Assim, as políticas repressivas baseadas na suspeição generalizada tinham naquela região uma preocupação constante. E foi numa dessas que nossos personagens, que concentravam vários elementos que faziam deles suspeitos, caíram nas garras da repressão, considerados - apesar de alegarem serem trabalhadores do porto - “vagabundos mórbidos”, além de “maltrapilhos, fétidos e imundos”.

NOTAS

¹ Arquivo Nacional (AN) - GIFÍ, 6C.316, ofício 558.

² Todas as informações retiradas do AN - GIFÍ, 6C.316, ofício 558, exceto o quesito “cor”, presente somente nos livros de matrícula dos presos na Casa de Detenção, encontrados Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)

³ Sobre a dinâmica do trabalho portuário carioca ver: Cruz, Maria Cecília Velasco. *Virando o Jogo: estivadores e carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 1998.

⁴ Cruz, op. Cit; Chalhoub, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

⁵ Uma primeira análise na documentação indica neste sentido. O Livro de Matrículas dos Sócios da Sociedade de resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e os Registros da Casa de Detenção, ambos com endereço, podem nos dar um perfil de onde os trabalhadores do porto moravam.

⁶ Cruz, Op. Cit. A autora trabalha com amostras. Nesse caso, os "não brancos", são 76,5% de um total de 353 sócios.

⁷ Maranhão, Sheldon. *Anarquistas, Imigrantes e Movimento Operário no Brasil, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

⁸ Cruz, Op. Cit.

⁹ Sabemos que, em 1872, os pretos e pardos representavam 44,79% da população da cidade e 37,2% em 1890. No entanto, fica difícil estabelecer os números para um período posterior, pois, no censo de 1906, por exemplo, a categoria *cor* foi simplesmente suprimida.

¹⁰ APERJ, Livro de Matrícula da Casa de Detenção. Dos 117 estrangeiros, 65 eram portugueses e 25 espanhóis. Há ainda registros de italianos, franceses, ingleses, chilenos e até turcos.

¹¹ Livro de Matrícula da Casa de Detenção (1901-1902). É preciso uma contagem mais sistemática...

¹² A Freguesia de Santa Rita englobava os bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo e Santana a região ao norte do Campo de Santana, como a Cidade Nova e a Praça Onze.

¹³ Chalhoub, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

¹⁴ Cruz, Op. Cit

¹⁵ Chalhoub, Op. Cit. 1986.

¹⁶ Matos, Marcelo Badaró de. “Contravenções e Contraventores no Rio de Janeiro da virada do século”, mimeo, 1998. Pg. 3

¹⁷ Idem, pag. 44

¹⁸ Chalhoub, Op. Cit. 1996; idem, *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; Matos, Op. Cit; Algranti, Leila Mezan, *O Feitor Ausente, : estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988.

¹⁹ Chalhoub, Op. Cit. 1986.

²⁰ Chaloub, 1996, pg. 23

²¹ Matos, Op. Cit. pag.50

²² AN. Processo Crime OR. 3313.Sabino Carlos Montezuma também havia sido preso em 27/07/1904 por capoeiragem.